



0. 227

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

### TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019

### EDITAL Nº 303/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Ampliação dos Muros da Escola Municipal Yvonne Miragaia Peruzzo, situada à Rua Ernestino Bispo da Silva, nº 279, Residencial Portal da Pérola II, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Fornecidos pela Secretaria de Obras** - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença de representante da Secretaria de Obras, qual seja, o Engenheiro Civil, Sr. Bruno Matos Miller, da Prefeitura Municipal de Birigüi e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: o Sr. Carlos Alberto Dona Junior, portador do RG nº 28.929.689 SSP/SP e do CPF nº 284.569.068-16, representante da empresa DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME - (CNPJ 28.094.797/0001-52). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 0001 a 0099. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 3214/2019 (folha 02), elaborada pela Secretaria de Educação e devidamente assinada pela Sra. Bruna Graziela de O. Maurício (Diretora do Departamento de Ensino Fundamental) e pela Sra. Meiriane Aparecida Beltran (Secretária de Educação), o memorando nº 145/2.019 – Secretaria de Obras (folha 03), ofício nº 362/2019 da Secretaria de Educação para o Departamento de Materiais (folha 04), o Relatório de Saldo de Dotações (folha 05), o Memorial Descritivo (folha 06), a Memória de Cálculo (folhas 07/08), a Planilha Orçamentária (folhas

*[Handwritten signatures and initials]*



C. 228

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

09/10), a Planilha de Composições de Serviços (folha 11), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 12), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital (folha 13), a planta baixa (folha 14), a Nota de Reserva nº 17814/2019 (folha 15), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 16), Cópia da Portaria nº 07/2019 (folha 17), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 18), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 19/20), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 21/51), o despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 52), Parecer Jurídico /DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB nº 137.763 (folha 53), Ofício Depmat nº 276/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 54), na sequência, o Edital nº 303/2019 da Tomada de Preços nº 26/2019 e seus Anexos (folhas 55/86), com as devidas publicações (folhas 87/99). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes das seguintes empresas: [ 01 ]. **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – (CNPJ 28.094.797/0001-52); [ 02 ]. ALINE CRISTINA BIBIANO ME– (CNPJ 34.266.407/0001-87)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as



0 229

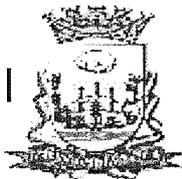
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Civil Sr. Bruno Matos Miller, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [ 01 ]. **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME - (CNPJ 28.094.797/0001-52)** por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação e pela **INABILITAÇÃO** da empresa: [ 02 ]. **ALINE CRISTINA BIBIANO ME- (CNPJ 34.266.407/0001-87)**, por não atender ao Subitem 11.1 letra I.3 do Edital. Na oportunidade, o representante presente renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que a empresa sem representante presente encaminhou o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) junto ao envelope de documentação de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME - (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 97.118,86 (Noventa e Sete Mil, Cento e Dezoito Reais e Oitenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, as planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros foram criteriosamente conferidas e analisadas pelo Sr. Bruno Matos Miller, Engenheiro Civil, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME - (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 97.118,86 (Noventa e Sete Mil, Cento e Dezoito Reais e Oitenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, enquanto que a empresa sem representante presente, apresentou o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial), junto ao envelope de Habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação,



6 230

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, bem como, o envelope de proposta comercial, devidamente lacrado, da empresa inabilidade, qual seja, **ALINE CRISTINA BIBIANO ME- (CNPJ 34.266.407/0001-87).**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

ELAINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

Sr. Bruno Matos Miller

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:**

DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)

Sr. Carlos Alberto Doná Junior

RG nº 28929689 SSP/SP e do CPF nº 284.569.068-16